

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO HÍBRIDO, PELA PLATAFORMA ZOOM DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2024.

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato híbrido, pela plataforma Zoom (www.zoom.us - ID 812.0331.0840), com geração em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a Presidência do economista Celso Machado, com a presença da Vice-Presidente Andréa Christine Prodohl Kovalczuk e dos Conselheiros Efetivos: José Augusto Soavinsky, Juarez Trevisan, Tiago Jazynski, Celso Bernardo, Odisnei Antonio Bega, Sérgio Lopes, Adriana Ripka e Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio e os Conselheiros Suplentes: Emerson Guzzi Zuan Esteves, Paulo Roberto Godoy, Ivani da Silva Arnhold e Rodrigo Rafael de Medeiros Martins. Justificou ausência o Conselheiro Efetivo Luís Alberto Ferreira Garcia por motivos médicos e a Conselheira Efetiva Solídia Elizabeth dos Santos por motivos profissionais, também a Conselheira Suplente Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack por motivos profissionais e o Conselheiro Suplente Kalil Karam Netto por motivos médicos. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Senhor Presidente, para completar o quórum e convocou, primeiramente, os Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim, passam à condição de Efetivos, somente para esta Sessão, os Conselheiros Suplentes Paulo Roberto Godoy e Rodrigo Rafael Medeiros Martins. Contando ainda com a presença da Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda, do Gerente Executivo do CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, da Assessora de Imprensa Fabiana Cândido de Lima Pereira e do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e ainda, do Setor de Fiscalização os economistas Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro. 1 - ABERTURA DOS TRABALHOS: Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente Celso Machado declara aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. 1.1. Participação em eventos e reuniões, representando o CoreconPR: O Senhor Presidente Celso Machado relatou as atividades com representantes do Conselho: 1.1.1. Em 29/02/2024 primeira reunião híbrida do ENESUL, Corecon-RS, com a participação do Senhor Presidente Celso Machado, da vice-presidente Andréa Prodohl, dos conselheiros Solídia Elizabeth dos Santos e Tiago Jazynski, do Gerente Amarildo de Souza Santos e do Assessor Gilberto Miranda Junior; 1.1.2. Nos dias 05,12,19 e 26/03/2024 reunião virtual do Movimento Pró-Paraná, acompanhamento dos trabalhos pelo Assessor Gilberto Miranda Junior; 1.1.3. Em 14/03/2024 solenidade de colação de grau da FAE Centro Universitário, representante conselheira Solídia Elizabeth dos Santos; 1.1.4. Nos dias 18 a 22/03/2024 participação no evento virtual – II Semana de Perícias – coordenado pelo conselheiro Tiago Jazynski, com a participação do Presidente Celso Machado, da Vice Andréa Prodohl, dos conselheiros, delegados regionais, da assessoria de imprensa do CoreconPR, do Gerente Amarildo Santos e do Assessor Gilberto Miranda Junior; 1.1.5. Em 18/03/2024 evento - Diálogos de Equidade: Mulheres, Economia e Direito, participação da conselheira Ivani da Silva Arnhold como palestrante, local FAE Centro Universitário; 1.1.6. Em 18/03/2024 evento – 57ª Reunião Ordinária do FOPEME - Fórum das Pequenas e Microempresas do Paraná, participação do Senhor Presidente Celso Machado, local: SEBRAE-PR; 1.1.7. Em 22/03/2024 Solenidade de Posse da nova diretoria do CRC-PR, presença do Senhor Presidente Celso Machado; 1.1.8. Em 26/03/2024 Segunda reunião híbrida do ENESUL, Corecon-RS, com a participação do conselheiro Tiago Jazynski, do Gerente Amarildo de Souza Santos e do Assessor Gilberto Miranda Junior; 1.1.9. Em 26/03/2024 Reunião do Presidente Celso Machado, com o presidente Fernades da Silva do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Paraná -SINDAFEP, para prestação de contas e apoio à edição de 2024 do Prêmio Gestor Público; 1.1.10. Em 26/03/2024 lançamento do livro "Brasil 2023 - Economia, Política, Sociedade e Democracia" do economista Gilmar Mendes Lourenço na sede do CoreconPR, obra com fins filantrópicos com o valor arrecadado para o Asilo São Vicente de Paulo, em Curitiba, com a participação do Senhor Presidente Celso Machado, do conselheiro Odisnei Bega, Gerente Amarildo Santos, Assessor Gilberto Miranda Junior e da Assessora de Imprensa Fabiana Lima; 2 - APROVAÇÃO DA ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024: O Senhor Presidente Celso Machado, informou que a Ata foi enviada por e-mail a todos os Conselheiros e consulta se existe algo a ser comentado, e nada mais acrescentado, foi aprovada pela Plenária. 3 - COFECON: 3.1. Notícias do Cofecon: O Senhor Presidente passou a palavra para a Conselheira Federal Maria de Fatima Miranda que relatou que no final de março ocorreu a Reunião Ordinária do Cofecon iniciando com duas palestras com os temas: Política Econômica e Concentração de Renda e a outra pelo Dia Internacional da Mulher. No dia seguinte a Plenária transcorreu dentro da normalidade e foi discutido o apoio do Cofecon aos regionais que não dispõe de fiscais, são 13 (treze) regionais no total e que terão apoio do pessoal dos regionais que possuem fiscais em seus quadros eventualmente poderão contribuir na cessão de alguns fiscais para realização dos trabalhos em nos outros Estados, foram citados os melhores regionais em fiscalização: Paraná, Distrito Federal e São Paulo e que em breve os presidentes serão oficiados à respeito. Também relatou que foram montadas as comissões de trabalho do Cofecon, com a extinção da Comissão de Perícia a qual foi reinserida em uma grande comissão que abordará o mercado de trabalho e valorização profissional, que dentro desta comissão uma subcomissão de perícia terá à frente a conselheira Vilma Guimarães do Distrito Federal. Outro assunto abordado será a realização de um encontro da Mulher Economista previsto para o mês de setembro em Minas Gerais.



Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região

Rua Rosa Saporski, 989 - Mercês, Curitiba - PR 80810-120



(41) 3336-0701



(41) 98419-4807



coreconpr@coreconpr.gov.br



Sigam nossas redes sociais:







109

110



A conselheira relatou que fará parte das comissões de fiscalização e educação do Cofecon, mas sem suas coordenações. O Senhor Presidente agradeceu a participação da Conselheira. 4. FUNCIONÁRIOS DO CORECONPR: 4.1. Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025: O Senhor Presidente Celso Machado relatou que como de conhecimento desta Plenária foi recebido a proposta elaborada pelo SINDIFISC em reunião com os funcionários do Corecon realizada no último dia 27 de março, neste Ato o Senhor Presidente efetuou a leitura das propostas, no qual está sendo pleiteado o percentual de Salários, Gratificações e Auxílio Alimentação, a correção pela variação do INPC, do período de abril/2023 a março/2024 no percentual de 3,40% (três vírgula quarenta por cento); Gratificação por Desempenho - Proposta para 2024: após a reunião com o SINDIFISC os funcionários apresentaram duas metas de arrecadação dos ativos do CoreconPR (referente a anuidades vencidas dos exercícios anterior) que ficaram da seguinte maneira proposta: Meta 1 - arrecadar R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para pagar 10%, sendo arrecadação de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais) até 30/11/2024 e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em dezembro/24; e Meta 2 -arrecadar R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para pagar 8%, sendo arrecadação de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) até 30/11/2024 e R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) em dezembro/24. Ao se atingir as Metas estabelecidas, ocorrerá a distribuição do montante arrecadado na mesma proporção ocorrida no ano anterior. Também ficou acordado que: Em não se atingindo o montante previsto na arrecadação, seja, na Meta 1 ou na Meta 2 descritas acima, não será pago nenhum valor a título de gratificação por desempenho. Manutenção das demais cláusulas - Mantidas para 2024. O Conselheiro Rodrigo Rafael Medeiros Martins relatou sobre o impacto e o tratamento desta remuneração em conformidade quanto a questões trabalhistas, o Gerente Amarildo de Souza Santos relatou que há a incidência do Imposto de Renda – IR, o que se discutiu com a Assessoria Contábil do CoreconPR que avaliou e nos relatou à respeito, mesmo assim, o procedimento se dará exatamente como nos pagamentos ocorridos em anos anteriores. Após exposição o Senhor Presidente Celso Machado colocou em votação e a Plenária aprovou os itens discutidos na Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025; 5 - COMISSÃO DE EVENTOS: 5.1. 28º ENESUL - Encontro de Economistas da Região Sul - Porto Alegre/RS: O Senhor Presidente Celso Machado relatou que recebeu do Corecon-RS o Projeto do evento a ser realizado nos dias 09 e 10 de agosto de 2024 na cidade de Porto Alegre. Após discussão e sugestões de temas, a Plenária aprovou o Projeto do 28º. Encontro de Economistas da Região Sul - ENESUL; 5.2. 7º EPECO - Encontro Paranaense de Economistas e Estudantes de Economia - Virtual: A Senhora Vice-Presidente, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou que será apresentado na próxima Reunião Ordinária o projeto para a realização do 7º EPECO, as datas, já com a definição de ser realizado no formato virtual, assim com o fator de economicidade ao Conselho; 5.3. Projeto EnTenda de Economia 2024: A Senhora Vice-Presidente, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou que será apresentado na próxima Reunião Ordinária o projeto para a realização do EnTenda de Economia que não deverá ser realizado em Curitiba, somente com as propostas de participação das delegacias regionais; 5.4. 60 Anos do CoreconPR: A Senhora Vice-Presidente, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk relatou que tomou conhecimento da Resolução Nº 140 de 09 de outubro de 1964, marco da criação do CoreconPR, e que neste ano se completa 60 (sessenta) anos, dessa forma sugeriu à Plenária a criação de um grupo de trabalho na organização de um evento comemorativo. Após discussão a Plenária aprovou a criação deste grupo de trabalho e aprovou a arte alusiva à data que será objeto de divulgação em todos os materiais deste Conselho a partir de então. 6. ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO CORECONPR - RESOLUÇÃO 007/2024: A Senhora Vice-Presidente relatou que devido a nova Lei de Licitações, o Conselho precisou promover alteração em seu Regimento Interno, excluindo a Comissão de Contratação, conforme orientação do Cofecon, com a justificativa de que ela é prevista na Lei 14.133/21, a qual deve ser apreciada e aprovada em duas Sessões Ordinárias, com posterior envio a apreciação do Cofecon. Após discussão a Plenária aprovou em primeira votação a alteração do Regimento Interno através da Resolução 007/2024, o qual deverá ser objeto de pauta na próxima Sessão Ordinária; 7. COMISSÃO DE ÉTICA: 7.1. Processos Administrativos Economista: A Senhora Vice-Presidente, Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk passou a palavra a Conselheira Efetiva Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, integrante da Comissão de Ética, que relatou os seguintes processos: Econ. Berenice Fabisiewicz, Reg. 6294, Processo Adm. 140/2022: que a Comissão de Ética em 30/06/2022 realizou a oitiva com a economista citada e analisando as peças processuais e o relato, entendeu por unanimidade como pertinente, a imputação de pena mais leve, conforme o Código de Ética do Economista no §8º alínea A, a qual foi: advertência escrita e reservada. Na sequência, o processo seguiu para parecer da procuradoria jurídica do CoreconPR, que a considerou satisfeitos os princípios legais do contraditório e ampla defesa, não havendo incorrência em sua nulidade jurídica adiante. Foram abertos os prazos recursais para revisão e contestações para a Economista, o que não houve manifestação por parte da interessada. Dessa forma o Plenário julgou procedente e acatou a decisão da relatoria deste Processo, com a penalidade imposta e informado o juízo da 8ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba/PR; Econ. Fernando Ribas Mano, Reg. 6662, Proc. Adm. 091/2020; 178/2020 e 228/2020: que a Comissão de Ética em 03/05/2022 realizou a oitiva com o economista citado, e no processo 091/2020 foi conduzido pela Defensora Dativa nomeada, a Conselheira Suplente Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, pela inércia do economista, e analisando as peças processuais e o relato e o parecer da Defensora Dativa, entendeu por unanimidade como pertinente, a imputação de pena mais leve, conforme o Código de Ética do Economista no §8º alínea A, a qual foi: advertência escrita e reservada. Na sequência, os processos seguiram para parecer da procuradoria jurídica do CoreconPR, que os



Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região

Rua Rosa Saporski, 989 - Mercês, Curitiba - PR 80810-120



(41) 3336-0701



(41) 98419-4807



coreconpr@coreconpr.gov.br



Sigam nossas redes sociais:









considerou satisfeitos os princípios legais do contraditório e ampla defesa, não havendo incorrência em sua nulidade jurídica adiante. Foram abertos os prazos recursais para revisão e contestações para o interessado, o que não houve manifestação. Dessa forma o Plenário julgou procedente e acatou a decisão da relatoria destes Processos, com a penalidade imposta e informado os juízos da 1ª e da 8ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba/PR; devido à ausência da Conselheira Suplente Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, a Senhora Vice-Presidente relatou o seguinte processo: Econ. Antonio Henrique da Silva, Reg. 8788, Proc. Adm. 042/2024: que relatou brevemente os fatos deste Processo Administrativo, para que seja decidido pela sua admissibilidade. De acordo com a análise dos fatos contidos nas informações advindas da 2ª Vara Cível da Comarca de Bandeirantes/PR, a Conselheira, em seu voto se posiciona pela admissibilidade dele. Após discussão a plenária acatou a decisão da relatoria, ou seja, admissibilidade do processo; 8. COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Sergio Lopes que relatou os processos: 8.1. Processos da Fiscalização: Autuação de gerentes de instituições financeiras sem registro nos Corecons: O Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sergio Lopes relatou que estão ocorrendo divergências quando da situação da autuação ou abertura de processo administrativo nos cargos de gerente nas instituições financeiras, resumiu os fatos acontecidos e o revés que o Conselho tem obtido na esfera judicial quando autua profissionais que sequer possuem formação em ciências econômicas, mas são aptos às funções, uma vez que são treinados ou passam por qualificação profissional em suas Instituições. Depois da discussão em Plenária, que em sua maioria, pacificou a seguinte decisão: devem ser autuados os gerentes de instituições financeiras cuja formação comprovada ser de ciências econômicas e que não possem o registro profissional, dessa forma sendo passível de multa e autuação do setor de fiscalização do CoreconPR, conforme legislação vigente; Posicionamento do CoreconPR na ação do SINSSP/PR: Sindicato dos Servidores do Sistema Pen. Do Estado do PR - SINSSP/PR, Proc. Adm. 498/23: O Presidente da Comissão de Fiscalização, conselheiro Sergio Lopes relatou que o Conselho recebeu o pedido do Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Paraná - SINSSP/PR com o objetivo de se manifestar à respeito da criação de vagas no sistema prisional. Passado à Assessoria Jurídica do CoreconPR, este apreciou a documentação e a sugestão de que o Conselho Regional de Economia não poderia se manifestar ou opinar sobre este assunto. Dessa forma a Plenária, em votação, decidiu pelo indeferimento deste pedido e o arquivamento do processo. 8.2. Inscrições/Cancelamentos: A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Conselheiro Sergio Lopes, Presidente da Comissão de fiscalização que apresentou aos demais conselheiros, os processos da fiscalização: Cancelamento de Registro por não exercício (indeferidos): Leandro Fischer de Souza, Reg. 8141, Proc. Adm. 232/22: O Economista teve o pedido de cancelamento de registro indeferido na 3ª Plenária de 2023, entrou com recurso em 07/02/2024, que foi analisado pela assessoria jurídica e conhecido pelo presidente para ser apreciado em plenária. Considerando que o requerente, na fundamentação do seu pedido de recurso, reafirmou as suas atribuições e atividades desempenhadas na função de Diretor de Programas e Projetos do seu requerimento inicial, e entendendo que "gerenciar a elaboração e implantação de programas, projetos e sistemas", dentre outras atividades citadas no processo, são também atividades inerentes às do profissional economista, de acordo com a Consolidação da Legislação da Profissão Economista, conclui-se que não houve fato novo em relação ao pedido de cancelamento inicial, e, portanto, relatou favorável à manutenção da decisão anterior, devendo o seu pedido de recurso ser encaminhado à Instância Superior. Desta forma julgou procedente o Indeferimento, devendo ser encaminhado ao Cofecon como recurso de instância superior, após discussão a Plenária manteve a decisão; Eduardo Alberto Edart, Reg. 8637, Proc. Adm. 207/23: O Economista trabalha na Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí - VIACREDI, no cargo de Gerente de Relacionamento com o Cooperado, com atividades conforme declarações juntadas em processo. O Economista teve o pedido de cancelamento de registro indeferido na 6ª Plenária de 2023, entrou com recurso em 02/02/2024, e analisado pela assessoria jurídica a qual verificou sua tempestividade, pressupostos mínimos de admissibilidade conhecimento. A assessoria jurídica verificou sua tempestividade e pressupostos mínimos de admissibilidade e conhecimento, portanto, o recurso apresentado deve ser conhecido e na sequência o processo deverá ser encaminhado para o Cofecon para análise, considerando que não foram sanados, pelo Interessado, os motivos que ensejaram a negativa de cancelamento. Desta forma se julgou procedente o Indeferimento, devendo ser encaminhado ao Cofecon como recurso de instância superior. Após discussão a Plenária manteve a decisão anterior; Cancelamento de Registro por Decisão Judicial (deferido): Marcio Fernandes de Lima, Reg. 6480, Proc. Adm. 445/18: Após indeferimento do pedido de cancelamento nas instâncias do CoreconPR e Cofecon, o economista ingressou na Justiça com o pedido de cancelamento, o qual foi deferido por Decisão Judicial, dessa forma o cancelamento se dará a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 03/08/2018; Cancelamento de Registro por não exercício (deferidos): Luan Vinicius Bernardelli, Reg. 8377, Proc. Adm. 133/24, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 01/12/2023; Jaqueline Majchszak Zilian, Reg. 8692, Proc. Adm. 021/24, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 30/10/2023; Junior Hardt Miranda, Reg. 8935, Proc. Adm. 538/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 01/11/2023; Bruno Astolphi Montagnhani, Reg. 8010, Proc. Adm. 527/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 18/10/2023, Felipe Mansini Rodrigues, Reg. 8773, Proc. Adm. 501/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 20/09/2023, em aberto anuidade 2023, possui TCD da anuidade 2022; Cleber Maurício Ribeiro, Reg. 7737, Proc. Adm. 589/22, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 21/11/2022; Registro Ativo com Desconto (deferidos): Ademir Ogliari, Reg. 3571, Proc.



111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152 153

154 155

156

157

158

159

160

161

162 163

164

165

Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região

Rua Rosa Saporski, 989 - Mercês, Curitiba - PR 80810-120



(41) 3336-0701



(41) 98419-4807



coreconpr@coreconpr.gov.br www.coreconpr.gov.br



@coreconparana @coreconparana

Sigam nossas redes sociais:



Adm. 139/24, a partir da data do pedido, isto é, 07/12/2023, sendo concedido desconto de 90% a partir de 2024; José Osório Chaves da Conceição, Reg. 5364, Proc. Adm. 138/24: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 10/01/2024, sendo concedido o desconto de 90% a partir da anuidade 2024; Relindo Schlegel, Reg. 2546, Proc. Adm. 137/24: a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 13/12/2023, sendo concedido o desconto de 90% a partir da anuidade 2024; Suspensão de Registro por Desemprego (deferidos): Arlei Anacleto Geraldi, Reg. 8326, Proc. Adm. 136/24, a partir da data do protocolo do pedido isto é, 15/12/2023 até 15/12/2024; Guilherme Rezler, Reg. 8298, Proc. Adm. 530/23, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 26/10/2023 até 26/10/2024, em aberto as anuidades 2020 a 2023; Prorrogação de Suspensão de Registro por Desemprego (deferidos): Gerson Sonego, Reg. 8510, Proc. Adm. 220/23, a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 30/11/2023 até 30/11/2024; Carlos Alberto Guimarães, Reg. 5803, Proc. Adm. 015/23, a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 08/01/2024 até 08/01/2025, em aberto as anuidades 2020 a 2023; Prorrogação de Suspensão de Registro por Estudos no Brasil (deferido): Yaskara Max Raimundo, Reg. 6193, Proc. Adm. 124/22, a partir da data do vencimento da suspensão, isto é, 02/03/2024 até 31/01/2025; Cancelamento de Registro por Aposentadoria (deferido): João Jandir Alves, Reg. 6274, Proc. Adm. 134/24, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 04/12/2023; Registros Definitivos de Economistas - online (deferidos): Nathiele Mendes Contrera, Reg. 9115, UFPR, Delegacia de Curitiba; Daniel Luize Ribeiro, Reg. 9117, UNESPAR, Delegacia de Apucarana; André Luis Spolador, Reg. 9118, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Juliette Szajda Antonio, Reg. 9119, PUC-PR, Delegacia de Curitiba; Tatyane Lima da Silva, Reg. 9121, FAFICOP, Delegacia de Cornélio Procópio; Diego Henrique Tavares dos Santos, Reg. 9122, UNICESUMAR, Delegacia de Curitiba; Fernando Carlos de Barros, Reg. 1170, UEL, Delegacia de Londrina; Gabriel Cesar de Grandis Zanquetta, Reg. 9123, UNESPAR, Delegacia de Campo Mourão; Henrique Félix Cavalheiro, Reg. 9124, Universidade Positivo, Delegacia de Alexandre Gomes Vaz, Reg. 9126, FAE, Delegacia de Curitiba; Victória Carolina Raetz, Reg. 9127, UEM, Delegacia de Maringá; Marcio Roberto Pacheco dos Santos, Reg. 9128, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Mayllon Galban de Almeida, Reg. 9129, UEM, Delegacia de Maringá; André Mendes de Carvalho, Reg. 9130, PUC-PR, Delegacia de Curitiba; Registro Recém Formado com Diploma Economista - online (deferidos): Nathaly Iuglebode de Oliveira de Lima; Reg. 9116, UEL, Delegacia de Londrina; Vinicius Henrique Barbosa, Reg. 9120, UNIFCV, Delegacia de Cascavel; Ertiânia Santos Veras, Reg. 9125, Pitágoras, Delegacia de Curitiba; Registro sem Diploma Transformação para Definitivo Economista - online (deferido): Álvaro Luiz Ramos Junior, Reg. 9106, UNICESUMAR, Delegacia de Curitiba; Registro Definitivo Pessoa Jurídica - online (deferido): Coelho de Brito Consultoria e Assessoria Ltda, Reg. 723, Delegacia de Curitiba; Registro de Estudantes - online (deferidos): Anderson da Conceição da Silva Wanzeler, Reg. E-3241, UFPR, Delegacia de Curitiba; Leandro José de Araujo, Reg. E-3242, UFPR, Delegacia de Curitiba; Gabriela Miyuki da Veiga Takano, Reg. E-3243, UFPR, Delegacia de Curitiba; Paulo Henrique Renzi, Reg. E-3244, UNIFATECIE, Delegacia de Guarapuava; Bruno Clemente Tomal, Reg. E-3245, Estácio, Delegacia de Guarapuava; Celso Jacó Theisen, Reg. E-3246, Cidade Verde, Delegacia de Curitiba; Renê Lourenço Silva de Souza, Ref. E-324, UFPR, Delegacia de Curitiba; Fernando Quatis, Reg. E-3248, UFPR, Delegacia de Curitiba; Deividi Jonatan Zimmer, Reg. E-3249, Estácio Delegacia de Francisco Beltrão; Ântonny Davi Novais Lima, Reg. E-3250, Universidade Positivo, Delegacia de Curitiba; 8.3. Edital de Concurso Público da Polícia Científica do Paraná: O processo teve origem em relação ao Edital de Concurso Público para os postulantes ao cargo de Perito Criminal, onde os economistas poderiam se candidatar a concorrer em um dos cargos disponíveis. Em Liminar, o juízo não entendeu a necessidade de retificação do Edital, ampliando aos economistas a possibilidade de inscrever. Segundo relato do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, não é passível de recurso nesta fase, entretanto observou que acompanhará a sequência do processo, na possibilidade, mesmo que remota de reversão da inicial; 9. COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR: 9.1. Informes da Comissão de Infraestrutura, agroindústria e competitividade do CoreconPR: A Senhora Vice-Presidente informou que em virtude da ausência da coordenadora desta comissão, conselheira Solídia Elizabeth dos Santos, não houve relato; 9.2. Informes da Comissão de Capacitação Profissional: A Senhora Vice-Presidente Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk passou a palavra ao coordenador da comissão, conselheiro Tiago Jazynski que relatou que está em fase final de estudos o lançamento de nova semana de estudos voltados à recuperação judicial, falências e análise de viabilidade estratégica no formato virtual, voltado para os economistas e estudantes de economia que deverá ser apresentado no mesmo formato da semana de perícias anteriormente realizada, mas com valores a ser definido em breve para os participantes; 9.3. Informes do Núcleo de Perícia e Mediação: A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao coordenador do núcleo, conselheiro Tiago Jazynski que relatou o sucesso alcançado pela semana de economia, voltada ao público de perícias, com a participação de mais de quatrocentos alunos nos cinco dias de palestras, agradeceu ao trabalho voluntário dos professores que participaram, da equipe de apoio e ao presidente do Corecon pela oportunidade de levar o conhecimento a vários cantos do Brasil. Relatou a grande falta de orientação nesta área e o grande interesse, inclusive por mais cursos nesta abordagem, relatou ainda a premissa de manter no calendário de eventos anual do Conselho essas semanas de cursos citados, mais o tema de mediação e arbitragem; 9.4.Informes do Núcleo de Recuperação Judicial: A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao coordenador do núcleo, conselheiro Celso Bernardo que relatou que não houveram atividades neste núcleo; 9.5. Informes do Núcleo Mulher Economista: A Senhora Vice-Presidente passou a



166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190 191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

 $\overline{2}13$

214

215

 $\overline{2}16$

217

218

219

220

Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região

Rua Rosa Saporski, 989 - Mercês, Curitiba - PR 80810-120



(41) 3336-0701

















palavra para a conselheira Ivani da Silva Arnhold, membro integrante desta comissão, em face ausência da coordenadora que relatou que participou em um evento da FAE Centro Universitário alusivo às comemorações ao dia internacional da mulher onde estiveram em torno de cento e cinquenta participantes entre acadêmicos e a sociedade em geral, com a discussão sobre temas como a discriminação da mulher no mercado de trabalho, a disparidade salarial que ainda ocorre, e tendo como objetivo a cooperação entre homens e mulheres e não a ruptura, o núcleo foi muito elogiado e a palestra muito aplaudida; 9.6. Informes do Núcleo Comitê de Olho na Transparência do CoreconPR: A Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao coordenador do núcleo, conselheiro Celso Bernardo que relatou que em virtude das novas nomeações dos componentes pelas Entidades que compõem o comitê, não houve atividades neste ano, com a previsão de retorno em maio; a Senhora Vice-Presidente passou a palavra ao Presidente Celso Machado para sequência da Sessão; 10 - ASSUNTOS GERAIS: 10.1. XX Prêmio Gestor Público Paraná: O Senhor Presidente Celso Machado relatou que recebeu a visita do presidente do SINDAFEP, Sr. Fernades dos Santos para apresentação da prestação de contas da edição anterior e renovar a parceria na premiação deste ano, ainda convidou este Plenário a conhecer e prestigiar as instalações do SINDAFEP no litoral, na cidade de Guaratuba; 10.2. Informes do SINDECON-PR: o Senhor Presidente passou a palavra para presidente conselheiro Juarez Trevisan que relatou que o sindicato está em reestruturações internas, também num trabalho para atrair mais associados com os benefícios da Unimed, parceira do SINDECON, e passou a palavra ao conselheiro Odisnei Antonio Bega que relatou resumidamente o andamento do processo de PDV da Copel onde os economistas associados, uma parte conseguiram fazer parte do processo do PDV e outra parte não obteve êxito, assim o Sindicato está buscando alternativas inclusive na contratação de um escritório de advocacia para os interesses de seus associados. 10.3. Aniversariantes: O Senhor Presidente relatou os aniversariantes desde a última Sessão Plenária: dia 03 de março, conselheiro suplente Jesus Crepaldi, 12 de março a conselheira efetiva Adriana Ripka, 19 de março o presidente Celso Machado e em 01 de abril o delegado regional de Guarapuava, Simão Ternoski, registrando antecipadamente o agradecimento de o delegado nos representará em diversos eventos; 10.4. Palavra aberta aos conselheiros: O Senhor Presidente abriu a palavra e o conselheiro suplente Paulo Roberto Godoy relatou que participou no início de março no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR, na solenidade de posse do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Carlos Jorge, que foi recepcionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do TJPR que o recebeu representando o Senhor Presidente Celso e ao CoreconPR e se colocaram à disposição para recepcionar o CoreconPR na pessoa de seu Presidente para tratar de assuntos da profissão do economista e de assuntos daquele Tribunal. O Senhor Presidente Celso Machado fez o relato e o agradecimento ao conselheiro por aproximar ainda mais o Conselho junto ao Tribunal de Justiça e sua atuação junto aos magistrados. 10.5. Próxima Reunião Plenária Ordinária: O Senhor Presidente informou que a próxima Reunião Plenária Ordinária será no dia 06 de maio de 2024, segunda-feira com primeira convocação às 14 horas. 11 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às dezessete horas e trinta minutos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Celso Machado Presidente

Amarildo de Souza Santos Gerente Executivo

Gilberto Coelho de Miranda Junior Assessor da Presidência



Conselho Regional de Economia do Paraná - 6ª Região

Rua Rosa Saporski, 989 - Mercês, Curitiba - PR 80810-120



(41) 3336-0701

















